

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA  
NACIONAL**

**REQUERIMENTO , DE 2002.  
(Do Sr. Paulo Delgado)**

Requer apreciação de Moções, em anexo.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, sejam apreciadas Moções de minha autoria, em anexo.

Sala da Comissão, em de 2002.

Deputado Paulo Delgado

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **MOÇÃO Nº , DE 2002**

(Do Sr. Paulo Delgado)

*Manifesta louvor ao governo do Brasil pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.*

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o multilateralismo, baseado no princípio da igualdade jurídica entre as nações e no pressuposto da não-hierarquização da sociedade internacional, é diretriz fundamental para a atuação de qualquer organismo mundial;

ASSINALANDO que a gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) sempre se pautou pela eficiência, lisura e espírito democrático;

LEMBRANDO que, ao longo de sua gestão o embaixador Bustani conseguiu aumentar o número de ratificações à Convenção em 67% e reduzir as armas químicas em 1/3;

SALIENTANDO que o embaixador brasileiro José Maurício Bustani só poderia ser destituído do seu cargo pelo voto livre e consciente dos membros da OPAQ, pois foi eleito e reeleito para dirigir a entidade pela unanimidade dos 145 países que já ratificaram a Convenção;

ENFATIZANDO que, ao estabelecer canais de diálogo com o governo do Iraque, bem como com os governos de diversos outros países malvistos por certos membros da comunidade internacional, com o objetivo de obter possíveis adesões daqueles países à Convenção, o embaixador José Maurício Bustani não fez mais do que o seu dever profissional, já que a meta principal da OPAQ é a de conseguir o maior número possível de ratificações;

REAFIRMANDO que o caminho do diálogo e da negociação, seguido fielmente pelo embaixador José Maurício Bustani e apoiado com decisão por vossa delegação na OPAQ, é sempre o mais eficiente para a obtenção do desarmamento e da paz; e

CONSIDERANDO que o voto favorável à gestão do embaixador Bustani é um voto em prol da paz e do multilateralismo negociador e inclusivo, e contra o unilateralismo belicoso e excludente;

Manifestamos louvor ao governo do Brasil pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.

Sala da Comissão, em de 2002

**Deputado Paulo Delgado**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA**  
**NACIONAL**

**MOÇÃO Nº , DE 2002**  
(Do Sr. Paulo Delgado)

*Manifesta louvor ao governo da República Popular da China pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.*

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o multilateralismo, baseado no princípio da igualdade jurídica entre as nações e no pressuposto da não-hierarquização da sociedade internacional, é diretriz fundamental para a atuação de qualquer organismo mundial;

ASSINALANDO que a gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) sempre se pautou pela eficiência, lisura e espírito democrático;

LEMBRANDO que, ao longo de sua gestão o embaixador Bustani conseguiu aumentar o número de ratificações à Convenção em 67% e reduzir as armas químicas em 1/3;

SALIENTANDO que o embaixador brasileiro José Maurício Bustani só poderia ser destituído do seu cargo pelo voto livre e consciente dos

membros da OPAQ, pois foi eleito e reeleito para dirigir a entidade pela unanimidade dos 145 países que já ratificaram a Convenção;

ENFATIZANDO que, ao estabelecer canais de diálogo com o governo do Iraque, bem como com os governos de diversos outros países malvistos por certos membros da comunidade internacional, com o objetivo de obter possíveis adesões daqueles países à Convenção, o embaixador José Maurício Bustani não fez mais do que o seu dever profissional, já que a meta principal da OPAQ é a de conseguir o maior número possível de ratificações;

REAFIRMANDO que o caminho do diálogo e da negociação, seguido fielmente pelo embaixador José Maurício Bustani e apoiado com decisão por vossa delegação na OPAQ, é sempre o mais eficiente para a obtenção do desarmamento e da paz; e

CONSIDERANDO que o voto favorável à gestão do embaixador Bustani é um voto em prol da paz e do multilateralismo negociador e inclusivo, e contra o unilateralismo belicoso e excludente;

Manifestamos louvor ao governo da República Popular da China pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.

Sala da Comissão, em de 2002

**Deputado Paulo Delgado**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA  
NACIONAL**

**MOÇÃO Nº , DE 2002**  
(Do Sr. Paulo Delgado)

*Manifesta louvor ao governo de Cuba pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.*

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o multilateralismo, baseado no princípio da igualdade jurídica entre as nações e no pressuposto da não-hierarquização da sociedade internacional, é diretriz fundamental para a atuação de qualquer organismo mundial;

ASSINALANDO que a gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) sempre se pautou pela eficiência, lisura e espírito democrático;

LEMBRANDO que, ao longo de sua gestão o embaixador Bustani conseguiu aumentar o número de ratificações à Convenção em 67% e reduzir as armas químicas em 1/3;

SALIENTANDO que o embaixador brasileiro José Maurício Bustani só poderia ser destituído do seu cargo pelo voto livre e consciente dos membros da OPAQ, pois foi eleito e reeleito para dirigir a entidade pela unanimidade dos 145 países que já ratificaram a Convenção;

ENFATIZANDO que, ao estabelecer canais de diálogo com o governo do Iraque, bem como com os governos de diversos outros países malvistos por certos membros da comunidade internacional, com o objetivo de obter possíveis adesões daqueles países à Convenção, o embaixador José Maurício Bustani não fez mais do que o seu dever profissional, já que a meta principal da OPAQ é a de conseguir o maior número possível de ratificações;

REAFIRMANDO que o caminho do diálogo e da negociação, seguido fielmente pelo embaixador José Maurício Bustani e apoiado com decisão por vossa delegação na OPAQ, é sempre o mais eficiente para a obtenção do desarmamento e da paz; e

CONSIDERANDO que o voto favorável à gestão do embaixador Bustani é um voto em prol da paz e do multilateralismo negociador e inclusivo, e contra o unilateralismo belicoso e excludente;

Manifestamos louvor ao governo de Cuba pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.

Sala da Comissão, em

de 2002

**Deputado Paulo Delgado**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA**  
**NACIONAL**

**MOÇÃO Nº , DE 2002**  
(Do Sr. Paulo Delgado)

*Manifesta louvor ao governo do Irã pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.*

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o multilateralismo, baseado no princípio da igualdade jurídica entre as nações e no pressuposto da não-hierarquização da sociedade internacional, é diretriz fundamental para a atuação de qualquer organismo mundial;

ASSINALANDO que a gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) sempre se pautou pela eficiência, lisura e espírito democrático;

LEMBRANDO que, ao longo de sua gestão o embaixador Bustani conseguiu aumentar o número de ratificações à Convenção em 67% e reduzir as armas químicas em 1/3;

SALIENTANDO que o embaixador brasileiro José Maurício Bustani só poderia ser destituído do seu cargo pelo voto livre e consciente dos

membros da OPAQ, pois foi eleito e reeleito para dirigir a entidade pela unanimidade dos 145 países que já ratificaram a Convenção;

ENFATIZANDO que, ao estabelecer canais de diálogo com o governo do Iraque, bem como com os governos de diversos outros países malvistos por certos membros da comunidade internacional, com o objetivo de obter possíveis adesões daqueles países à Convenção, o embaixador José Maurício Bustani não fez mais do que o seu dever profissional, já que a meta principal da OPAQ é a de conseguir o maior número possível de ratificações;

REAFIRMANDO que o caminho do diálogo e da negociação, seguido fielmente pelo embaixador José Maurício Bustani e apoiado com decisão por vossa delegação na OPAQ, é sempre o mais eficiente para a obtenção do desarmamento e da paz; e

CONSIDERANDO que o voto favorável à gestão do embaixador Bustani é um voto em prol da paz e do multilateralismo negociador e inclusivo, e contra o unilateralismo belicoso e excludente;

Manifestamos louvor ao governo do Irã pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.

Sala da Comissão, em

de 2002

**Deputado Paulo Delgado**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA**  
**NACIONAL**

**MOÇÃO Nº , DE 2002**  
(Do Sr. Paulo Delgado)

*Manifesta louvor ao governo da Rússia pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.*

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o multilateralismo, baseado no princípio da igualdade jurídica entre as nações e no pressuposto da não-hierarquização da sociedade internacional, é diretriz fundamental para a atuação de qualquer organismo mundial;

ASSINALANDO que a gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) sempre se pautou pela eficiência, lisura e espírito democrático;

LEMBRANDO que, ao longo de sua gestão o embaixador Bustani conseguiu aumentar o número de ratificações à Convenção em 67% e reduzir as armas químicas em 1/3;

SALIENTANDO que o embaixador brasileiro José Maurício Bustani só poderia ser destituído do seu cargo pelo voto livre e consciente dos

membros da OPAQ, pois foi eleito e reeleito para dirigir a entidade pela unanimidade dos 145 países que já ratificaram a Convenção;

ENFATIZANDO que, ao estabelecer canais de diálogo com o governo do Iraque, bem como com os governos de diversos outros países malvistos por certos membros da comunidade internacional, com o objetivo de obter possíveis adesões daqueles países à Convenção, o embaixador José Maurício Bustani não fez mais do que o seu dever profissional, já que a meta principal da OPAQ é a de conseguir o maior número possível de ratificações;

**REAFIRMANDO** que o caminho do diálogo e da negociação, seguido fielmente pelo embaixador José Maurício Bustani e apoiado com decisão por vossa delegação na OPAQ, é sempre o mais eficiente para a obtenção do desarmamento e da paz; e

CONSIDERANDO que o voto favorável à gestão do embaixador Bustani é um voto em prol da paz e do multilateralismo negociador e inclusivo, e contra o unilateralismo belicoso e excludente;

Manifestamos louvor ao governo da Rússia pelo voto favorável à gestão do embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), proferido na última reunião do Conselho Executivo daquela entidade.

Sala da Comissão, em de 2002

# **Deputado Paulo Delgado**